



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

107/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, , no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 730. De 24 de outubro de 2011, seção 2, página 35, da servidora LUIZA ROSÂNGELA DA SILVA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, pelo motivo exposto no processo 25380.003454/2011-05.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/02/2012.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/02/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.